

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 302/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1º MÁRIO FERNANDES MENDES JÚNIOR como substituto do chefe da Seção de Suporte Operacional, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º REJANE SILVEIRA DE ARAÚJO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituta da chefe da Seção de Banco de Dados, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º ISRAEL JOSÉ SZERMAN, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto do chefe da Seção de Suporte às Redes Locais, nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º MARCIO CLAYTON DO NASCIMENTO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas III, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º WILLIAM ALVES DE ARAÚJO, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas II, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 6º HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas V, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 7º ROSANA LOPES PEREIRA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituta do chefe da Seção de Desenvolvimento de Soluções Corporativas I, nível FC-6, da Coordenadoria de Soluções Corporativas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 8º FRANCISCO DEJARDENE MOURA DA SILVA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 9º CRISTIANO PEÇANHA CORRÊA, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Processamento de Eleições, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 10. LEÔNIDAS SOARES PIRES JÚNIOR, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, como substituto do chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 11. LUCIANA MORENO PARANHOS como substituta da chefe da Seção de Gestão de Benefícios, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 12. MARIVAL AZEVEDO CORADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Registros Funcionais, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 13. SÍLVIA CALDAS FERREIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Controle e Análise de Custos, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Art. 14. MAGDA MARIA DOS SANTOS, analista judiciário, área apoio especializado, contabilidade, como substituta da chefe da Seção de Auditoria, nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Res. nº 20.703, de 2000,

Nº 303/2006 – RESOLVE DESIGNAR: Art. 1ª FERRÚCIO BURCO FERNANDES DA NÓBREGA, analista judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Preparação e Revisão de Originais, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 2ª ANDRÉA LUCIANA LISBOA BORBA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta do chefe da Seção de Editoração e Programação Visual, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 3ª ALEXANDRE GOMES SENA, técnico judiciário, área apoio especializado, operação de computadores, como substituto da chefe da Seção de Análise e Preparação de Conteúdos, nível FC-6, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 4ª JOSÉ IVAN VASCONCELOS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Biblioteca, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 5ª JOB DE BRITO SILVA FILHO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Legislação, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 6ª ANA CRISTINA GUIL, analista judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Acervos Especiais, nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 7ª MARIA ALICE AMARAL MADEIRA, técnico judiciário, área administrativa, como substituta da chefe da Seção de Protocolo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 8ª MOISÉS LIMA MASCARENHAS, técnico judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Arquivo, nível FC-6, da Coordenadoria de Protocolo, Expedição e Arquivo, da Secretaria de Gestão da Informação.

Art. 9ª ALISSON PATZSCH FURTADO, técnico judiciário, área administrativa, como substituto da chefe da Seção de Pesquisa de Jurisprudência, nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação.